



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1294/2021/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o contido no Relatório da Comissão designada pela PORTARIA Nº 1192/2021/GR, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, bem como o disposto na Solicitação Digital nº 034777/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com a finalidade de adotar as medidas cabíveis e necessárias a fim de executar ações de manutenção e reforma predial, formalização de contratos e compras, mediante elaboração de Plano Emergencial, em curto prazo, de modo a dotar a Universidade Federal de Santa Catarina das condições de funcionamento conforme o previsto nas portarias normativas nº 405/2021/GR e nº 406/2021/GR, de 16 de agosto de 2021.

Art 2º O grupo de trabalho mencionado no art. 1º será formado pelos seguintes membros:

- I – FERNANDO RICHARTZ (presidente);
- II – OTÁVIO VANDERLEI BERLANDA;
- III – JAIR NAPOLEÃO FILHO;
- IV – GUILHERME KRAUSE ALVES;
- V – PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ;
- VI – FÁBIO MATYS CARDENUTO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR